

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Computação Científica Nacional
FCCN

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FCCN
Computação
Científica Nacional

Convite

Aquisição de serviço de manutenção a
datacenters



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para Aquisição de serviço de manutenção a datacenters, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

Foram obtidos os seguintes pareceres prévios e autorizações que condicionam o presente procedimento:

- i. Parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. previsto no Decreto-lei nº 107/2012;
- ii. Declaração do INA prevista no artigo 24º da lei 80/2013, de 28 de novembro e na portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro;
- iii. parecer prévio do membro de governo da tutela previsto no Despacho n.º 2555/2016 de 10 de fevereiro de 2016

a) Entidade adjudicante: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa

b) Órgão responsável pela decisão de contratar: Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Feixa Rodrigues, ao abrigo do ponto 2.3 a) da Deliberação nº 779/2019, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 132, de 12 de julho de 2019;

c) Fundamento da escolha do procedimento: artigo 20º, nº 1, alínea c) do CCP;

d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento: primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento: segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento: o júri do procedimento

g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- i. Declaração do anexo I ao CCP;

- ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.

h) Assinatura dos documentos da proposta: cada um dos documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior deve, nos termos da lei, ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas: Até às 23h59h do 5º (*dia*) a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

l) Critério de adjudicação: A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa apurada da seguinte forma:

Melhor relação qualidade/preço, entendendo-se que apresenta melhor relação qualidade/preço a proposta que apresente um valor mais baixo em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$Vp = \sum_{i=1}^{52} Ai$$

Em que:

A1=	Preço_A1_Local_ab x 52 x 3
A2=	Preço_A2_Local_ab x 1 x 3
A3=	Preço_A3_Local_ab x 1 x 3
A4=	Preço_A4_Local_ab x 6 x 3
A5=	Preço_A5_Local_ab x 1 x 3
A6=	Preço_A6_Local_ab x 3 x 3
A7=	Preço_A7_Local_ab x 1 x 3
A8=	Preço_A1_Local_c x 12 x 3
A9=	Preço_A2_Local_c x 1 x 3
A10=	Preço_A6_Local_c x 2 x 3

A11=	Preço_A7_Local_c x 1 x 3
A12=	Preço_Deslocação_H1 x 6 x 3
A13=	Preço_Deslocação_H2 x 3 x 3
A14=	Preço_TecnicoHora_H2_eletricista_oficial x 10 x 3
A15=	Preço_TecnicoHora_H2_eletricista_ajudante x 10 x 3
A16=	Preço_TecnicoHora_H2_climatização_oficial x 10 x 3
A17=	Preço_TecnicoHora_H2_climatização_ajudante x 10 x 3
A18=	Preço_TecnicoHora_H1_eletricista_oficial x 30 x 3
A19=	Preço_TecnicoHora_H1_eletricista_ajudante x 30 x 3
A20=	Preço_TecnicoHora_H1_climatização_oficial x 30 x 3
A21=	Preço_TecnicoHora_H1_climatização_ajudante x 30 x 3
A22=	Preço_Peça_Nr_1 x 2 x 3
A23=	Preço_Peça_Nr_2 x 2 x 3
A24=	Preço_Peça_Nr_3 x 2 x 3
A25=	Preço_Peça_Nr_4 x 1 x 3
A26=	Preço_Peça_Nr_5 x 2 x 3
A27=	Preço_Peça_Nr_6 x 2 x 3
A28=	Preço_Peça_Nr_7 x 2 x 3
A29=	Preço_Peça_Nr_8 x 3 x 3
A30=	Preço_Peça_Nr_9 x 5 x 3
A31=	Preço_Peça_Nr_10 x 1 x 3
A32=	Preço_Peça_Nr_11 x 1 x 3
A33=	Preço_Peça_Nr_12 x 1 x 3
A34=	Preço_Peça_Nr_13 x 1 x 3
A35=	Preço_Peça_Nr_14 x 3 x 3
A36=	Preço_Peça_Nr_15 x 3 x 3
A37=	Preço_Peça_Nr_16 x 3 x 3
A38=	Preço_Peça_Nr_17 x 3 x 3
A39=	Preço_Peça_Nr_18 x 3 x 3
A40=	Preço_Peça_Nr_19 x 3 x 3
A41=	Preço_Peça_Nr_20 x 3 x 3
A42=	Preço_Peça_Nr_21 x 1 x 3
A43=	Preço_Peça_Nr_22 x 1 x 3
A44=	Preço_Peça_Nr_23 x 1 x 3
A45=	Preço_Peça_Nr_24 x 1 x 3
A46=	Preço_Peça_Nr_25 x 1 x 3
A47=	Preço_Peça_Nr_26 x 1 x 3
A48=	Preço_Peça_Nr_27 x 1 x 3
A49=	Preço_Peça_Nr_28 x 1 x 3
A50=	Preço_Peça_Nr_29 x 1 x 3
A51=	Preço_Peça_Nr_30 x 1 x 3
A52=	Preço_Peça_Nr_31 x 1 x 3

As diferentes componentes da fórmula são preenchidas com os valores que resultarem do preenchimento dos campos com o mesmo nome do modelo de proposta.

m) Modo de apresentação das propostas: através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em <https://www.acingov.pt>.

n) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;
- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.
- iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

o) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação: 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.

p) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP: 5 dias

q) Prazo da obrigação de manutenção da proposta: 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Tarifário para a manutenção preventiva (preencher a segunda coluna):

Preço_A1_Local_ab	(1)
Preço_A2_Local_ab	(2)
Preço_A3_Local_ab	(3)
Preço_A4_Local_ab	(4)
Preço_A5_Local_ab	(5)
Preço_A6_Local_ab	(6)
Preço_A7_Local_ab	(7)
Preço_A1_Local_c	(8)
Preço_A2_Local_c	(9)
Preço_A6_Local_c	(10)
Preço_A7_Local_c	(11)

- (1) - Preço_A1_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A1" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 100 euros.
- (2) - Preço_A2_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A2" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 1.500 euros.
- (3) - Preço_A3_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A3" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 500 euros.
- (4) - Preço_A4_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A4" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 500 euros.
- (5) - Preço_A5_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de

Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A5" no local "A" e "B".

O preço proposto não pode ser superior a 1.000 euros.

- (6) - Preço_A6_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A6" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 1.500 euros.
- (7) - Preço_A7_Local_ab - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A7" no local "A" e "B". O preço proposto não pode ser superior a 2.000 euros.
- (8) - Preço_A1_Local_c - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A1" no local "C". O preço proposto não pode ser superior a 100 euros.
- (9) - Preço_A2_Local_c - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A2" no local "C". O preço proposto não pode ser superior a 750 euros.
- (10) - Preço_A6_Local_c - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A6" no local "C". O preço proposto não pode ser superior a 750 euros.
- (11) - Preço_A7_Local_c - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para a realização de todas as prestações referidas no Caderno de Encargos referentes a cada ação de manutenção preventiva do tipo "A7" no local "C". O preço proposto não pode ser superior a 1000 euros.

Tarifário de deslocações e mão-de-obra (preencher a segunda coluna):

Preço_Deslocação_H1	(12)
Preço_Deslocação_H2	(13)
Preço_TecnicoHora_H2_eletricista_oficial	(14)
Preço_TecnicoHora_H2_eletricista_ajudante	(15)
Preço_TecnicoHora_H2_climatização_oficial	(16)
Preço_TecnicoHora_H2_climatização_ajudante	(17)
Preço_TecnicoHora_H1_eletricista_oficial	(18)

Preço_TecnicoHora_H1_eletricista_ajudante	(19)
Preço_TecnicoHora_H1_climatização_oficial	(20)
Preço_TecnicoHora_H1_climatização_ajudante	(21)

- (12) - Preço_Deslocação_H1 - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada deslocação, na aceção da alínea h) do nº 9 do anexo ao Caderno de Encargos, em regime de manutenção curativa ou corretiva em horário normal de expediente, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos. O preço proposto não pode ser superior 55 euros.
- (13) - Preço_Deslocação_H2 - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada deslocação, na aceção da alínea h) do nº 9 do anexo ao Caderno de Encargos, em regime de manutenção curativa ou corretiva em horário estendido, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos. O preço proposto não pode ser superior 110 euros.
- (14) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário estendido, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico eletricitista oficial. O preço proposto não pode ser superior 100 €, nem inferior a 5 euros.
- (15) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário estendido tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos, para técnico eletricitista ajudante. O preço proposto não pode ser superior 100 €, nem inferior a 5 euros.
- (16) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário estendido tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico de climatização oficial. O preço proposto não pode ser superior 100 €, nem inferior a 5 euros.
- (17) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário estendido, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico de climatização ajudante. O preço proposto não pode ser superior 100 €, nem inferior a 5 euros.
- (18) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário normal de expediente, tal como definido

no anexo ao Caderno de Encargos para técnico eletricista oficial. O preço proposto não pode ser superior 55 €, nem inferior a 5 euros

- (19) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário normal de expediente, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico eletricista ajudante. O preço proposto não pode ser superior 55 €, nem inferior a 5 euros.
- (20) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário normal de expediente, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico de climatização oficial. O preço proposto não pode ser superior 55 €, nem inferior a 5 euros.
- (21) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para cada hora de trabalho, em horário normal de expediente, tal como definido no anexo ao Caderno de Encargos para técnico de climatização ajudante. O preço proposto não pode ser superior 55 €, nem inferior a 5 euros.

Tarifário de fornecimento de peças (preencher a terceira coluna):

Nr. Peça	Descrição	
1	Uma Sonda de temperatura para chiller	(22)
2	Um Ventilador rebobinado para chiller	(23)
3	Um Ventilador novo para chiller	(24)
4	Uma Sonda de temperatura + humidade para unidade de AC afeta ao local A	(25)
5	Um Ventilador rebobinado para unidade interna de AC afeta ao local A	(26)
6	Um Ventilador novo para unidade interna de AC afeta ao local A	(27)
7	Um compressor novo, com todos os acessórios e refrigerantes, para unidade de AC afeta ao local C	(28)
8	Dois sacos de 25Kg de sal regenerador em pastilhas	(29)
9	Dez Kg de refrigerante R407C ou equivalente, com recolha e tratamento do refrigerante existente, na mesma proporção de peso	(30)
10	Duas baterias de 12V, 120Ah cada uma, para aplicação no gerador do local A	(31)
11	Duas baterias de 12V, 210Ah cada uma, para aplicação no gerador do local B	(32)
12	Um conjunto de tubos de água, para refrigeração do motor, para aplicação no gerador do local A	(33)
13	Um conjunto de tubos de água, para refrigeração do motor, para aplicação no gerador do local B	(34)
14	Um filtro de óleo para o gerador de emergência do local A	(35)
15	Um kit de filtros de óleo (3 filtros) para o gerador de emergência do local B	(36)
16	Um filtro de gasóleo para o gerador de emergência do local A	(37)
17	Um filtro de gasóleo para o gerador de emergência do local B	(38)
18	Um filtro de água refrigerante para o gerador de emergência do local A	(39)
19	Trinta litros de óleo para motor, para o gerador de emergência do local A	(40)
20	Oitenta litros de óleo para motor, para o gerador de emergência do local B	(41)

21	Dez litros de líquido anticorrosivo para motor (circuito arrefecimento), para o gerador de emergência do local A	(42)
22	Vinte litros de líquido anticorrosivo para motor (circuito arrefecimento), para o gerador de emergência do local A	(43)
23	Seis ventiladores para UPS Socomec, referencia E170368 ou equivalente	(44)
24	Doze ventiladores para UPS Socomec, referencia E170418 ou equivalente	(45)
25	Trinta e seis filtros DC para UPS Socomec, referência E909007 ou equivalente	(46)
26	Três filtros AC para UPS Socomec, referência E135858 ou equivalente	(47)
27	Um kit de condensadores AC para UPS MGE (MGE INPUT AC CAPACITORS KIT 120KVA)	(48)
28	Um kit de condensadores DC para UPS MGE (MGE DC CAPACITORS KIT 120KVA GALAX)	(49)
29	Um kit de condensadores AC para saída UPS MGE (OUTPUT AC CAPACITORS KIT GALAX)	(50)
30	Um ventilador para UPS MGE (MGE FAN AC AXIAL 150X172MM-OJ-490-0107SAE)	(51)
31	Um conjunto de cinco ventiladores para UPS MGE (MGE SET OF 5 FANS 45L G5000-HUA10030SE)	(52)

- (22) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 1 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 80 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (23) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 2 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 320 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (24) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 3 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 1150 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (25) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 4 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 100 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (26) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos

locais A, B ou C, para a peça Nr. 5 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 400 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.

- (27) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 6 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 1000 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (28) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 7 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 1300 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (29) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 8 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 30 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (30) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 9 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 15 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (31) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 10 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 200 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (32) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 11 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 370 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.

- (33) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 12 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 90 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (34) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 13 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 90 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (35) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 14 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 55 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (36) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 15 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 80 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (37) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 16 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 35 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (38) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 17 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 70 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (39) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 18 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O

preço proposto não pode ser superior a 70 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.

- (40) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 19 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 180 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (41) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 20 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 500 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (42) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 21 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 95 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (43) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 22 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 190 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (44) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 23 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 600 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (45) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 24 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 2000 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (46) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos

locais A, B ou C, para a peça Nr. 25 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 7700 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.

- (47) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 26 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 1400 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (48) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 27 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 550 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (49) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 28 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 2700 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (50) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 29 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 750 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (51) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 30 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 80 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.
- (52) - Os concorrentes devem indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõem para o fornecimento, sem instalação ou deslocação, para a morada de um dos locais A, B ou C, para a peça Nr. 31 indicada na tabela acima do modelo de proposta. O preço proposto não pode ser superior a 300 euros, valor que será considerado se o campo não for preenchido.

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

**JOÃO PAULO DOS
SANTOS PAGAIME** Digitally signed by JOÃO
PAULO DOS SANTOS
PAGAIME
Date: 2020.01.07 16:32:25 Z